

**DATA DA CONCESSÃO:** 20/06/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 20/06/2018 a 19/08/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 20/08/2018 a 30/08/2018

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

## 6.2. Ato Concessório Nº 133/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

### ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 133/2018.

Em 20 de Junho de 2018.

**PROponente:** Dra. CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES- Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Altos/PI.

**SUPRIDO:** JIVAGO SALES VIEGAS - Técnico Judicial.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência do **Juizado Especial Cível e Criminal de Altos/PI**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

### NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de consumo: **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **R\$ 300,00 (Trezentos reais).**

**PROCESSO Nº** 24666-9

**EMPENHO:**2018NE01751

**EMPENHO:**2018NE01752

**EMPENHO:**2018NE01753

**DATA DA CONCESSÃO:** 20/06/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 20/06/2018 a 19/08/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 20/08/2018 a 30/08/2018

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Dr. Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. Extrato Nº 56/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 85/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.0.000008193-7

**Contratante:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:**OMP DO BRASIL LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:**05.075.877/0001-65

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ESTANTES, visando atender as necessidades da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes do Termo de Referência.

**DO VALOR:**O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado, o valor de R\$ 21.238,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e oito reais) destinados ao 1º grau de jurisdição.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 17.0.000047623-4; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 12/2018/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 60/2018-SLC/TJ/PI.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, sob a Rubrica Orçamentária a seguir: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1686 - Reaparelhamento da Justiça de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100851686; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE MASSOCHINI, Usuário Externo**, em 20/06/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0531180 e o código CRC 5762353B.

### 7.2. Termo Aditivo Nº 90/2018 - PJPI/TJPI/SLC

TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 67/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO nº 67/2017/TJ/PI - PE 21/2016/TJPI QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA A.A. DE SOUSA LEÔNIDAS LTDA ME, COM A FINALIDADE ÚNICA DE ADEQUAR CLÁUSULA CONTRATUAL, NA FORMA QUE SEGUE: